



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **15473** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0015473-08, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,01504%, do LOTE C situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1700, Bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, medindo 105,00 metros de frente, limitando-se com a Série Sul da Rua Maria Mirto de Sá (antiga Rua "Projetada"); 105,00 metros de fundos, limitando-se com Sr. Albi; 74,00 metros no flanco direito, limitando-se com Edmilson Carvalho da Costa; 74,00 metros no flanco esquerdo, limitando-se com lote B, com área de 7.770,00m² e perímetro de 358,00 metros, desmembrado de uma gleba de terras com 5.00.00ha (cinco hectares) situado na propriedade rural denominada FUTURO, Data Covas deste município, **correspondente a uma casa nº 34, tipo C1, no Condomínio RESERVA DO NORTE 2, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1700, Bairro Santa Maria, zona norte, desta cidade**, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 41,93; Área Privativa Total(m²): 102,79; Área de Uso Comum(m²): 1,65; Área Real Total(m²): 104,44; Composto por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Quintal descoberto; Depósito; Cozinha e A. serviço; escada e uma vaga de garagem descoberta, com 12,25m² e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, a ser construída no Lote 34 com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 21, lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 35, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 33. Protocolo: 18822 de 10/02/2026. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. *O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/10/2018.* **REGISTRO ANTERIOR: 155.728**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme Requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 155.728, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 06/02/2026, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11345 - TW31**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/02/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-15473- Protocolo: 18822 de 10/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 155.728, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: 394.010-1.** Tudo conforme requerido em 22 de setembro de 2018, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0072397/18-50, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:03h do dia 22/09/2018, válida até 21/12/2018, código de autenticidade: 6B72CF77E2160A08, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11346 - AJFD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 20/02/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-15473- Protocolo: 18822 de 10/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 155.728, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por CARLA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, solteira sem união estável, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portadora da CI/RG nº 1.718.464-SSP/PI, CPF/MF nº 941.320.893-04, residente e domiciliada na Rua Alto Longá, nº 5130, Bairro Primavera, nesta cidade, **por compra feita à CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 17.659,09; mais o valor de construção de R\$ 104.340,91, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$ 7.147,21, referente aos recursos próprios aportados; R\$ 5.908,88, referente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 14.071,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 94.872,91, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0411651-4, datado de 03 de setembro de 2018.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00487561851, referente ao protocolo nº 0.504.704/18-41, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 29/09/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº D236.412C.2AE1.6A41, emitida com base na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



*Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:32:55 do dia 24/09/2018, válida até 23/03/2019 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: bdcc. 36dd. 26bc. 5086. 2151. ccd8. 4b99. 334c. 54e1. ed2f, emitido em 22/10/2018, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11347 - WGB0**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/02/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-3-15473- Protocolo: 18822 de 10/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 155.728, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, CARLA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.872,91 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 26 meses. TAXA DE JUROS: Nominal 4,5000%. Efetiva 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/10/2018, no valor inicial de R\$ 504,80 (quinhentos e quatro reais e oitenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0411651-4, datado de 03 de setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11348 - PA4P**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/02/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.**

AV-4-15473- Protocolo: 18822 de 10/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 155.728, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:

CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11349 - CNZA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/02/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-15473- Protocolo: 18822 de 10/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 155.728, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído, Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,01504%, composto por: Pavimento Inferior: sala estar/jantar, quintal descoberto, depósito, cozinha e a. serviço, escada e uma vaga de garagem descoberta, com 12,25 e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: quarto casal, bwc, hall, quarto filhos, com área privativa principal de 60,86m², área privativa acessória de 41,93m², área privativa 102,79m², total área de uso comum real de 1,65m², área real total de 104,44m². Assim o Condomínio Residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "CONDOMÍNIO RESERVA DO NORTE 2", conforme AV-89, R-90, da matrícula nº 64.780, à ficha 01 do livro 02 e Registro Auxiliar nº 5224, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, todas deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/10/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 24,24; FERMOJUPI: R\$ 4,84; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,94; FMADPEP: R\$ 0,24; Total: R\$ 32,02. Data do processo: 10/02/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX81057 - O75N, AIX81056 - X2FP, AIQ11350 - HNGR**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/02/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.**

AV-6-15473- Protocolo: 21130 de 16/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 15 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1613438/26-21, referente ao protocolo n.º 0.005.599/26-14, no valor original de R\$ 3.060,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.063,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 06/07/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



controle: 041799/2607, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:52h do dia 16/07/2026, validade até 14/10/2026, com código de autenticidade: 0859.0493.14F8.6107; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.267.367/26-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:10:23h do dia 16/06/2026, validade até 14/09/2026, Código de autenticidade: 37502E1A0D9BCBD3, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: frab8fmchd, em nome de Carla Cristina Ribeiro Goncalves, com data de 24/07/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: kqqccf139f, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 24/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 16/07/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJW11672 - I1QJ, AJW11673 - 2AES, AJW11671 - Z9VM**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/07/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 24/07/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJW11684 - 32Y8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 24 de Julho de 2026.

João Victor Rodrigues Castro – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8N8BR-TQP4A-EDFKM-6U2GY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8N8BR-TQP4A-EDFKM-6U2GY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>